



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.547

### SUPLEMENTO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### LEI Nº 20.998, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Altera a Lei nº 11.383, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, por seu Presidente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 11.383, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 20 .....

.....

IV - houver sido condenado por decisão transitada em julgado em processo criminal, enquanto perdurar o cumprimento da sanção;

.....

XV - houver sido condenado por decisão transitada em julgado em processo judicial por improbidade administrativa, enquanto perdurar o cumprimento da sanção.

..... “(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 05 de maio de 2021.

**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -

Protocolo 230507

##### DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ARTHUR LOURENÇO JARDIM DE SOUZA BRASIL, CPF/ME nº 071.925.797-26, do cargo em comissão de Gerente de Tecnologia, DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e nomear RAQUEL CARVALHO DE CASTRO RODRIGUES, CPF/ME nº 829.288.191-34, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo artigo 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de maio de 2021; 133º da República.

**RONALDO CAIADO**  
Governador do Estado

Protocolo 230505

##### DECRETO DE 7 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com a consideração do art. 3º do Decreto nº 5.118, de 17 de setembro de 1999, e do art. 2º do Regimento Interno por ele aprovado, ambos alterados posteriormente, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100025032560,

##### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Estadual de Trânsito de Goiás - CETRAN/GO, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 2 de março de 2021, observado o disposto nos arts. 7º, inciso II, 14 e 15 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997:



CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - CETRAN/GO				
JOSÉ NICOLAU DE OLIVEIRA NETO		CPF/ME nº 835.718.331-04		Presidente
TITULAR	CPF/CI	SUPLENTE	CPF/CI	REPRESENTAÇÃO
GILDA MARES DOS SANTOS DINIZ	261.270.591-00	JOSÉ OSVALDO CARNEIRO	290.969.601-49	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/GO
CLÁUDIO PEREIRA TELLES	410.280.237-15	MARINHO LEMOS FILHO	049.141.201-00	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
MAJOR LUCAS ANTÔNIO DE MORAIS GOMES	873.801.451-34	GUILHERME DAMASCENO FONSECA	997.979.951-49	Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO
JOSÉ OCTAVIANO DE ALBUQUERQUE FILHO	RG Militar: 37.562	MARIA DIVINA OLIVEIRA	Matrícula nº 1039512-01	Representante da Capital do Estado
JARLEO VALVERDE DE OLIVEIRA	219.120.091-53	PAULO RICARDO ARANTES LEMASSON	369.986.721-87	Representante de município com população entre 300 mil e 500 mil habitantes
ELIANE NOGUEIRA DA SILVA	OAB/GO 38.193	JOCASTA OLIVEIRA ARAÚJO	OAB/GO 48.277	Representante de município com população entre 100 mil e 300 mil habitantes
ROGÉRIO MONTEIRO GOMES	799.600.731-49	EDIANY MONTEIRO DE BRITO	012.719.01-98	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/GO
SEVERINO JOSÉ DA SILVA	290.308.971-04	JOSEMAR DOS SANTOS	101.012.331-91	Sindicato da Categoria dos Trabalhadores ligados à área de Trânsito
JOÃO BOSCO ALMEIDA DA COSTA	260.414.211-20	ROSELY CAROLINA DOS SANTOS SANTANA	282.214.511-34	Organização não governamental - ONG
ILTON BELCHIOR CRUVINEL	822.839.401-25	ANA CLEY DO AMARAL	382.241.861-72	Instituição de ensino superior, PUC, UEG ou UFG
ÉDER LEANDRO ROCHA	965.388.481-68	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	939.760.89-68	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA/GO
CLÉBER DIAS GONÇALVES	618.168411-53	KELLY ESTEVAM DA SILVA	023.424.421-65	Representante de nível superior com notório saber na área de trânsito




Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de maio de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO

Governador do Estado

Protocolo 230506

 Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás	 Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br	 É POR VOCÊ QUE A GENTE FAZ	<b>Diretoria</b>
			Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente  Wagner Oliveira Gomes Diretor de Gestão Integrada  Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site  Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais